



# ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



ANO CXIII Nº 166 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

### SUMÁRIO

|                                                                              |    |
|------------------------------------------------------------------------------|----|
| Poder Executivo .....                                                        | 01 |
| Casa Civil.....                                                              | 06 |
| Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento .....                       | 11 |
| Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores..... | 11 |
| Secretaria de Estado da Fazenda.....                                         | 17 |
| Secretaria de Estado da Saúde .....                                          | 17 |
| Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia .....                  | 21 |
| Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação .....                 | 25 |
| Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano .....              | 28 |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais ...                | 29 |
| Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social .....                         | 29 |
| Secretaria de Estado da Educação .....                                       | 32 |
| Secretaria de Estado da Cultura.....                                         | 33 |
| Secretaria de Estado da Segurança Pública .....                              | 33 |
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária .....                    | 36 |
| Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular.....        | 45 |
| Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária .....               | 46 |
| Secretaria de Estado da Mulher .....                                         | 46 |

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO 35.139, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Transforma cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual,

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica transformado, na Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, 01 (um) cargo em comissão de Assessor Técnico, simbologia DAS-3, em 01 (um) cargo em comissão de Auxiliar Técnico, simbologia DAI-3, 01 (um) cargo em comissão de Auxiliar Técnico, simbologia DAI-4, e em 01 (um) cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, simbologia DAI-5.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 30 DE AGOSTO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO  
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### DECRETO 35.140, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Transforma cargos em comissão na estrutura da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP e remaneja para estruturas do Poder Executivo.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual,

#### DECRETA

**Art. 1º** Ficam transformados, na estrutura da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP, 01 (um) cargo em comissão de Assessor de Articulação com os Municípios II, simbologia DAS-1, e 01 (um) cargo em comissão de Assessor Júnior, simbologia DAS-2, em 02 (dois) cargos em comissão de Auxiliar Técnico, simbologia DAS-4, 02 (dois) cargos em comissão de Auxiliar de Serviços, simbologia DAI-4, e em 02 (dois) cargos em comissão de Auxiliar Técnico II, simbologia DAI-5.

§1º Ficam remanejados, para a estrutura da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense - AGEMSUL, 01 (um) cargo em comissão de Auxiliar Técnico, simbologia DAS-4, e 01 (um) cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, simbologia DAI-5, oriundos da transformação de que trata o *caput* deste artigo.

§2º Fica remanejado, para a estrutura da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES, 01 (um) cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, simbologia DAI-5, oriundo da transformação de que trata o *caput* deste artigo.

§3º Ficam remanejados, para a estrutura da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, 02 (dois) cargos em comissão Auxiliar de Serviços, simbologia DAI-4, oriundos da transformação de que trata o *caput* deste artigo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 30 DE AGOSTO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO  
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil





I. VANTAGEM DE CARÁTER PESSOAL - R\$ 60,78 (sessenta reais e setenta e oito centavos);

II. SUBSÍDIO - R\$ 12.862,77 (doze mil e oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos);

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2019.**

**MAYCO MURILO PINHEIRO**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

**EDITAL Nº 01/2019 - IPREV/MA- REPUBLICAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL (CONFIS).**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV, com fundamento no Decreto Estadual nº 34.558, de 14 de novembro de 2018 c/c art. 7º da Lei Complementar nº 197, de 06 de novembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 205, de 29 de dezembro de 2017, **CONVOCA**, as entidades sindicais ou associativas de servidores públicos estaduais ativos/inativos, efetivos, segurados e pertencentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), para indicar os representantes que irão compor o **CONSELHO FISCAL**, pelo período relativo ao mandato de 02 (dois) anos, biênio 2019/2021, podendo haver uma recondução.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 As indicações deverão ser entregues no endereço abaixo indicado, até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital:

**LOCAL:** Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV/MA

**ENDEREÇO:** Rua Itapecuru, Edifício Biadene Office, 13º Andar, Ponta do Farol.

**HORÁRIO:** 09:00 às 19:00

1.2 O presente Edital visa a nomeação de dois representantes de classe para composição do CONFIS.

**2. DOS REQUISITOS DOS SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES**

2.1 As entidades deverão comprovar a regularidade com o Fisco Federal, Estadual e Municipal, mediante apresentação das certidões negativas próprias, a saber:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débito Estadual (CND);
- d) Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual (CNDA);
- e) Certidão Negativa de Débito Municipal (CND);
- f) Certidão Negativa de Dívida Ativa Municipal (CNDA);
- g) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CND);

2.2 Os sindicatos deverão apresentar, ainda, Carta Sindical.

2.3 As entidades sindicais ou associativas deverão ter base territorial no Estado do Maranhão e ser constituída há mais de dois anos, devendo ser comprovado mediante os seguintes documentos: estatuto da entidade atualizado, ata de eleição atualizada e ata de criação.

**3. DOS CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO DOS CONSELHEIROS:**

3.1 Cabe às entidades sindicais ou associativas apresentarem até 03 (três) indicações de servidores ativos e inativos os quais deverão preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Ser ocupante de cargo público efetivo estadual ou estar aposentado e vinculado ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria, comprovado mediante apresentação de cópia do último contracheque.

b) Apresentar cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência do servidor;

c) Possuir formação superior e experiência nas áreas de administração, economia, finanças, atuária ou contabilidade, conforme disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 34.558 de 2018, devendo ser comprovado mediante apresentação do diploma de graduação e currículo.

3.2 As indicações dos candidatos serão realizadas mediante requerimento do representante legal da entidade representativa da classe (sindicato ou associação), dirigido ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV.

**4. DOS IMPEDIMENTOS**

4.1 Não poderão ser indicados os servidores que:

a) tiverem sofrido punição administrativa nos últimos três anos, devendo ser demonstrado por meio de certidão/declaração emitida pelo órgão que estiver vinculado, ou que estiverem respondendo a processo disciplinar;

b) possuam antecedentes criminais pela prática de crime contra a vida, o patrimônio e contra a administração pública, enquanto perdurar o cumprimento da pena, comprovado por Certidão de "Nada Consta";

c) estejam afastados, licenciados sem vencimentos ou para concorrer ou exercer mandato eletivo, comprovado com apresentação de declaração do órgão.

d) sejam integrantes de outro Conselho vinculado ao IPREV.

**5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 A análise das documentações será realizada por Comissão designada pelo Presidente por meio de Portaria.

5.2 Os representantes serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Estadual.

5.3 Os casos omissos deste Edital serão decididos pelo Presidente do IPREV/MA.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV, EM SÃO LUÍS, 26 DE AGOSTO DE 2019.**

**MAYCO MURILO PINHEIRO**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

**Escola de Governo do Maranhão - EGMA**

**RESENHA DO CONTRATO Nº 38/2019 ASSEJUR/EGMA**

**PROCESSO Nº 0152764/2019 – EGMA. CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE. ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 49/2019. CONTRATO Nº 38/2019 – ASSEJUR/EGMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA e a pessoa física PATRICIA DE CASSIA BARROS DE SOUSA: Contratação de instrutora para o curso **Direito Administrativo aplicado ao serviço público (EAD)**, para atender a demanda da Escola de Governo do Maranhão - EGMA, à Av. Vitorino Freire, 1969, Areinha. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência até 30 de agosto de 2019, a contar da data da assinatura do contrato (em 26 de agosto de 2019). **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSOS: 0101000000; PTRES: 0328; PI: CAPACEGMA/1; ND:33903628. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **FORO:** Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de agosto de 2019. **ASSINATURAS:** Odair José Neves Santos e Patrícia de Cássia Barros de Sousa.**

**Odair José Neves Santos**

Diretor da Escola de Governo do Maranhão